



Informativo
07

INFORMATIVO SINDICATO RURAL DE JACARÉ

Lad. Rodolfo de Siqueira, 13 - Cep: 12327-260 - Telefax: (12) 3953-5100 - Jacaré - SP
e-mail: sindicatorural@fapija.com.br - Distribuição: Jacaré - Santa Isabel - Guararema - Igaratá

Fevereiro de 2010

ANIVERSARIANTES

Ana Maria Marcondes Penido Sant'anna	
Antônio de Oliveira	
Ceir de Miranda Brito	
Celso de Queiróz Prado	
César Fernandes	
David Kinoshita	
Eiguiti Tomari	
Fernando José Miranda	P
Hélio Minoru Muramatsu	
Hiromi Tokunaga	A
Hissachi Takehara	
João Justo Pereira Neto	
Jorge Nader	R
Jorge Yokota	
José Bueno de Camargo	A
Kisaku Matsuo	
Kunihito Okaji	B
Luiz Antônio Pupio	
Luiz Carlos de Faria	
Manoel Garcia Bela Martini	É
Myrthes dos Santos Truys	
Paulo Fernando Mercadante Turci Filho	N
Ricardo Shindi Hirota	
Roberto Duaneto	S
Takashi Kawamoto	
Toshikazu Ueno	
Toyoshige Okaji	!
Yoneite Morita	

Funcionários:

Gustavo de Andrade Bueno
Lindsay Rafaela Quintanilha
Rosemary Garcia de Melo

ENCARGOS SOCIAIS

Prazos para recolhimento:

FGTS -	DIA 05/02
Seguro acidentes -	DIA 10/02
Confederativa -	DIA 10/02
Carnê INSS -	DIA 15/02
INSS/GPS - Empresa -	DIA 19/02
I.R.Fonte -	DIA 19/02

CURSOS

SINDICATO / SENAR-SP

O Sindicato Rural de Jacaré e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural convidam os senhores produtores e trabalhadores rurais a participar dos cursos:



FEVEREIRO



Local:

AGROCENTRO JACARÉ

Estrada do Jardim, 500 - Bairro Colônia



Palestras (Sensibilização):

-PróLeite - Pastejo rotacionado

Data: 03/02/2010

Horário: 18:00hs

-Turismo Rural

Data: 24/02/2010

Horário: 18:00hs

Cursos:

-Processamento Artesanal de Frutas

Datas: 09 a 11/02/2010

Horário: 08:00hs às 17:00hs

Local:

IGARATÁ

Rua José Mendes Souza, 30 - Centro

Apoio: Casa da Agricultura

Cursos:

-Equideocultura, Casqueamento e Ferrageamento

Datas: 09 a 14/02/2010

Horário: 08:00hs às 17:00hs

-Orquídea

Datas: 18 a 21/02/2010

Horário: 08:00hs às 17:00hs

Local:

SANTA ISABEL

Av. João Pires Filho, 110

Palestras (Sensibilização):

-Olericultura Orgânica

PÚBLICO ALVO INTERESSADO: Produtores, Trabalhadores Rurais e familiares.

OBS.: Levar xerox do RG

GRATUITOS

Informações e inscrições pelos telefones:

(12) 3941-3407 / (12) 3953-5100 / (12) 9764-6837.

e-mail: sindicatorural@fapija.com.br



RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Tabela vigente a partir de 01 de Janeiro de 2010

Base de cálculo	Alíquota	Parcela a Deduzir
Até 1.499,15	----	----
De 1.499,16 até 2.246,75	7,5%	112,43
De 2.246,76 até 2.995,70	15%	280,94
De 2.995,71 até 3.743,19	22,5%	505,62
Acima de 3.743,19	27,5%	692,78
Dedução por dependente		150,69

SÁLÁRIO FAMILIA A PARTIR DE 01/2010

Salário de Contribuição	Valor da Cota
Até 531,12	27,24
de 531,13 até 798,30	19,19
Acima de 798,30	0,00

TABELA DO INSS

Salario de Contribuição (R\$)	Alíquota
Até 1.024,97	8,00%
de 1.024,98 até 1.708,27	9,00%
de 1.708,28 até 3.416,54	11,00%

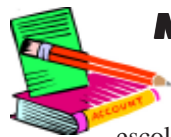
RAIS - ANO BASE 2009

PRAZO DE ENTREGA: até 26/03/2010
LOCAIS DE ENTREGA: MTE ou Via Internet (RaisNet)
Cuidado com as multas pela não entrega em tempo hábil.
Obs.: Verifique se o livro de empregados está disponível no Sindicato.

CUIDADO COM O HORÁRIO

Termina dia 21 de Fevereiro de 2010 o horário brasileiro de VERÃO.
Obs.: Os relógios devem ser atrasados em 1 hora.

MATERIAL ESCOLAR



A Diretoria do Sindicato Rural de Jacaré, deliberou a doação de material escolar (básico), como em anos anteriores, aos filhos de produtores e trabalhadores rurais e aos próprios, quando matriculados em curso adulto.

Está à disposição dos empregadores, empregados rurais e filhos o material escolar básico, que será distribuído gratuitamente, bastando apresentar a Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento e comprovante de matrícula.



Agora você pode ajudar a FAPIJA a escolher os artistas que participarão da festa em 2010!
Visite nosso site: www.fapija.com.br
vote e concorra a ingressos para curtir seu show preferido.

SALÁRIO MATERNIDADE

O salário maternidade é pago pela empresa e o reembolso na GPS é proporcional ao período correspondente de 120 dias, observando o seguinte cálculo:

- A remuneração correspondente ao décimo terceiro salário deverá ser dividida por 30;
- O resultado da operação descrita na letra "a" deverá ser dividido pelo número de meses considerados no cálculo de remuneração do décimo terceiro;
- O valor apurado na forma da letra "b" deverá ser multiplicado pelo número de dias de gozo de licença-maternidade no ano. O resultado final correspondente ao valor da parcela ao 13º salário proporcional ao período da licença-maternidade;
- A partir de 25/01/10 a empresa poderá "optar" pelo pagamento de 180 dias devendo fazer prévia inscrição junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Maiores informações no Sindicato

COMUNICADO URGENTE

Qualquer venda efetuada de produtor para produtor rural é obrigatório o recolhimento do INSS de 2,3% sobre o valor da nota fiscal, assim como a venda realizada a consumidor. O recolhimento deve ser mensal referente a todas as notas fiscais emitidas dentro do mês. O prazo para recolhimento é dia 20 de cada mês.